

Ano **2014**, Edição n.º **3016** - Crato (CE), Terça-feira 29 de Julho de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **3016** - Crato (CE), Terça-feira 29 de Julho de 2014.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.12.1 com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA EQUIPAR AS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que o recurso impetrado pela empresa ATACADAO CEARÁ COMERCIO E SERVIÇO INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA fora acatado pela Secretaria de Educação, com isso é dado prosseguimento ao certame, ficando portanto concedido o prazo de 03 (três) dias para a empresa INDUSTRIA DE MÓVEIS JMN LTDA apresentar as suas contra razões. Crato/CE, 28 de julho de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

OFÍCIO

OFICIO Nº 276 /2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 28 de Julho de 2014.

Ilmo Senhor

MairtonAntonio Garcia Neves

M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/Ce

/2012-SEFIN

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00 E ÂNGELA TAVARES LEITÃO CPF: 036.750.343-30, a movimentarem as contas vinculadas a PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO CNPJ 07.587.975/0001-07 e ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.737.471/0001-01, durante o período de 01 á 30 de Agosto de 2014, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 277 /2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 28 de Julho de 2014.

Ilmo Senhor

Cristiano Diogo Gomes Paz

M.D. Gerente Geral Bradesco S.A.

Crato/Ce

/2012-SEFIN

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00 E ÂNGELA TAVARES LEITÃO CPF: 036.750.343-30, a movimentarem as contas vinculadas a PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO CNPJ 07.587.975/0001-07, durante o período de 01 á 30 de Agosto de 2014, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 278 /2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 28 de Julho de 2014.

Ilmo Senhor

Rodrigo Figueiredo Silva

M.D. Gerente Geral Itaú Unibanco.

Crato/Ce

/2012-SEFIN

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00 E ÂNGELA TAVARES LEITÃO CPF: 036.750.343-30, a movimentarem as contas vinculadas a PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO CNPJ 07.587.975/0001-07, durante o período de 01 á 30 de Agosto de 2014, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 279 /2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 28 de Julho de 2014.

Ilmo Senhor

Albery Viana de Oliveira

M.D. Gerente Geral Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Crato/Ce

/2012-SEFIN

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00 E ÂNGELA TAVARES LEITÃO CPF: 036.750.343-30, a movimentarem as contas vinculadas a PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO CNPJ 07.587.975/0001-07, durante o período de 01 á 30 de Agosto de 2014, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2207002/2014-GP

CRATO/CE, 22 DE julho DE 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de abril de 2005 e, ainda, com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento nos dias 23 e 24 de julho de 2014, em Fortaleza, ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, a ESPLAM (empresa que acompanha os convênios junto ao Município de Crato – CE) e a Coordenadoria de Políticas Públicas para o Idoso em Fortaleza para visitarmos os equipamentos de academias populares em praças públicas e execução do projeto voltado para esse fim, para tratar de assuntos de interesse do município.

Nome: Robério Alves Nogueira

CPF: 630.676.503-44

Cargo: Secretário Municipal de Esporte

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte

Destino: Fortaleza/CE Período: 23 a 24/07/2014

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2807007/2014 - GP

CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município do

Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO, inscrito no CPF sob o nº 221.904.063-15, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, como integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de Julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE